



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Mesquita, RJ, 19 de MARÇO de 2024.

MOÇÃO Nº 017/2024

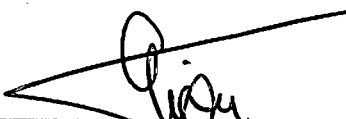
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A JOÃO PAULO BARRETO GUIMARÃES EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a JOÃO PAULO BARRETO GUIMARÃES, FEIRANTE DE TEMPEROS.** O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A JOÃO PAULO BARRETO GUIMARÃES, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 19 de MARÇO de 2024


Gion Carlos Flor Sil
VEREADOR GION FI

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**
Processo n.º **290/2024**
Abertura: **27/03/2024 10:41:20**
Requerente:
Gion Flor
Assunto:
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS